CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da sexta reunião extraordinária, do segundo período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, do ano de 2013.

Aos dois dias do mês de setembro, do ano de 2013, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Lavras, para a sexta reunião extraordináriaordinária, do segundo período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente) José Márcio Faria (lº Secretário), Daniel Costa, José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques, Cleber Pevidor da Silva, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Henrique Rodrigues, Leandro Moretti, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Presidente colocou em segunda votação nominal o Projeto de Lei Substitutivo nº 041/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a participação do Município de Lavras/MG no Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável da região de Lavras – CONIDEAL – entre os Municípios de Lavras, Ribeirão Vermelho, Ijaci, Itumirim e Itutinga e dá outras providências".** (data de entrada Substitutivo: 02/08/2013 – Regime de Urgência). O Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário será assinada por todos os Vereadores.

Antônio Marcos Possato

Alisson Magno Mattioli

José Márcio Faria

João Paulo Felizardo

José Bento da Silva

José Delfino de Carvalho

Anderson Marques

Cleber Pevidor da Silva

Daniel Costa

Edmar Bento de Souza

Elias Freire Filho

Evandro Castanheira Lacerda

Francisco Carlos de Jesus

José Henrique Rodrigues

Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo

Sebastião dos Santos Vieira